



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1588 • Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

## Rio das Ostras é primeira cidade fluminense a ganhar unidade híbrida Sesc-Senac

Projeto arquitetônico foi apresentado em reunião no Gabinete do prefeito. Na tarde desta quinta-feira, dia 20, Rio das Ostras deu um importante passo para fortalecer a área social e profissional de seus moradores. A primeira unidade híbrida Sesc-Senac será construída na Cidade, se tornando a primeira do Estado do Rio de Janeiro a receber esse modelo inovador. O projeto arquitetônico foi apresentado no Gabinete do Prefeito, em uma reunião que contou com a presença de diretores do Sesc, secretários de governo, subsecretários e equipe técnica de diversas secretarias da Prefeitura.

A nova unidade contará com espaços especialmente dedicados a Saúde, incluindo mamografia e consultórios odontológicos, e oferecerá salas destinadas a cursos técnicos para capacitação profissional.

É um projeto com diversidades de serviços, abarcando desde uma quadra esportiva e piscina até um espaço dedicado à Arte e Cultura, proporcionando um ambiente completo e inclusivo para a população.

**ATUAÇÃO** - O Sesc atuará na área social de Rio das Ostras, contribuindo para o desenvolvimento de projetos que promovam o bem-estar e a inclusão social por meio da Arte e do Esporte. Já o Senac trará sua expertise na oferta de cursos profissionalizantes, contemplando diversas áreas do comércio.

Além disso, a parceria entre a Administração Municipal e o Sistema S possibilitará que 25% das vagas dos cursos profissionalizantes e livres sejam destinadas à população de baixa renda, fomentando oportunidades igualitárias de qualificação.

A nova unidade será construída no limite das localidades Jardim Campomar e Recanto, próximo à RJ-162, garantindo fácil acesso para os moradores. A previsão é de que o projeto seja concluído até o final de 2024, beneficiando a comunidade com um espaço moderno e diversificado para aprimorar os seus conhecimentos e habilidades, além de contribuir para o Lazer, Bem-Estar e Saúde dos cidadãos.

A união entre a Administração Municipal e o Sistema S reflete o compromisso de fortalecer o desenvolvimento econômico e proporcionar oportunidades de formação profissional para a população de Rio das Ostras, marcando um novo capítulo na história da Cidade. A expectativa é que a unidade híbrida Sesc-Senac seja um marco transformador para o futuro de Rio das Ostras, impulsionando o crescimento social e profissional de seus moradores.





## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública





**SEJA GENTIL  
DOE COM AMOR  
PARA QUEM  
PRECISA DE  
CALOR**

**CAMPANHA DO AGASALHO 2023**

**Rio das Ostras Solidária!**

**POSTOS DE ARRECADAÇÃO**



**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

*Av. Cristóvão Barcelos, 109 - Boca da Barra*



**CENTRO DE CIDADANIA**

*Rua das Casuarinas, 595 - Ancora*



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Rua Raul Seixas, quadra 04, lote 05 - Jardim Campomar*



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

*Pça Pref. Claudio Ribeiro, s/nº - Ext. do Bosque*



**SEDE DA PREFEITURA**

*Rua Campo do Albacora, 75 - Loteamento Atlantica*

**SUA DOAÇÃO É COMO UM ABRAÇO EM QUEM TEM FRIO!**



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3661/2023

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal 1.949/16,

CONSIDERANDO a portaria MINC nº 41, de 4 de julho de 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;  
CONSIDERANDO que as conferências são “espaços” destinados ao encontro entre cidadãos e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor políticas, programas e ações para serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo;  
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal 1949/16 que cria o Sistema Municipal de Cultura;  
CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento da Lei 2048/17 do Plano Municipal de Cultura e Decreto 3144/2022 das Metas do Plano Municipal de Cultura;  
CONSIDERANDO que na oportunidade eleger-se-á o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Municipal 1949/16;  
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é responsável pela convocação, regulamentação e realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, a realizar-se nos dias 19 e 20 de agosto de 2023, sob a coordenação da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

Art. 2º São objetivos da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras:

- I- propor estratégias de articulação e cooperação institucional com os demais órgãos públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais, que dinamizem a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura para o monitoramento e consolidação do Sistema Municipal de Cultura – SMC/RO envolvendo os respectivos componentes;
- II- debater experiências de monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras – PMC/RO ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III- discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- IV- propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- V- promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação, a preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VI- propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- VII- fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
- VIII- contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;
- IX- promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- X- propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- XI- propor estratégias para a consolidação dos sistemas de

- participação social na gestão das políticas públicas de cultura;
- XII- fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- XIII- propor estratégias para o desenvolvimento econômico e social a partir da cadeia produtiva da cultura;
- XIV- eleger o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras – CMC/RO – biênio 2023-2025.

Art. 3º O tema geral da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras será “DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA”.

Parágrafo único. O tema será referência para organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 216A da Constituição Federal.

Art. 4º Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) membros indicados pelo Poder Público e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras CMC/RO. Esta Comissão será empossada através de portaria da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com as seguintes atribuições:

- I- elaborar a Minuta de Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, que deverá conter os critérios de participação da sociedade civil;
- II- definir a programação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
- III- organizar a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
- IV- assegurar a lisura, a veracidade e a publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras;
- V- acompanhar o processo de sistematização das propostas da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras; e
- VI- dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§ 1º Fica a Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC junto com o Conselho Municipal de Cultura – CMC/RO responsáveis pela edição do regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

§ 2º Os membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 5º Cabe à 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras eleger os Conselheiros Municipais de Cultura da Sociedade Civil para o biênio 2023-2025.

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras-R.J., será presidida pela mesa diretora, composta por:

- I- Presidente;
- II- 1º Secretário;
- III- 2º Secretário

Parágrafo único. A mesa diretora será eleita em plenária, após a aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Rio das Ostras, correrão por conta da Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**DECRETO Nº 3662/2023**

DERROGA DECRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 6602/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º DERROGO o Decreto nº 1975/2018, dele excluindo o Art. 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 3663/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3663/2023**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0540 0543	B.1.90.13.00 - 1.500.0000 B.1.90.92.00 - 1.500.0000		200.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Ensino Fundamental	0549 0552 0554	B.1.90.11.00 - 1.500.0000 B.1.90.96.00 - 1.500.0000 B.3.90.08.00 - 1.500.0000	600.000,00 400.000,00 1.000.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Creche	0606	B.1.90.11.00 - 1.500.0000		2.000.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMEDE - Profissionais da Educação 30% - Creche	0621 0623	B.3.90.46.00 - 1.500.0000 B.3.90.49.00 - 1.500.0000		400.000,00 400.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	0625	B.1.90.11.00 - 1.500.0000	600.000,00	
02.16 - 12.366.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	0698	B.1.90.11.00 - 1.500.0000		500.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	0736	B.1.90.11.00 - 1.500.0000		600.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**DECRETO Nº 3664/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 1.595.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais).





Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3664/2023.**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	1138	3.1.90.16.00 - 1.500.0000		70.000,00
	1833	3.1.90.92.00 - 1.500.0000	25.000,00	
	1147	3.3.90.14.00 - 1.500.0000	70.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1835	3.1.90.92.00 - 1.500.0000		25.000,00
	1196	3.3.90.46.00 - 1.500.0000	850.000,00	
	1198	3.3.90.49.00 - 1.500.0000	650.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	1300	3.1.90.16.00 - 1.500.0000		1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.595.000,00</b>	<b>1.595.000,00</b>

**DECRETO Nº 3665/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3665/2023**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	0178	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	400.000,00	
		3.3.90.46.00 - 1.500.0000		200.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	1512	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		200.000,00
	1514	3.3.90.49.00 - 1.500.0000		200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**DECRETO Nº 3666/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).



Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3666/2023**

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.779	1075	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		48.000,00
FROC - Operacionalização da FROC	1080	4.4.90.52.00 - 1.704.0104	48.000,00	
05.01 - 13.392.0078.3.346	-	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		15.800,00
FROC - Modernização do Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo d	1114	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	15.800,00	
05.01 - 28.846.0000.0.001	1126	3.3.90.91.00 - 1.704.0104	10.000,00	
FROC - Demandas Judiciais	-	3.3.91.93.00 - 1.704.0104		10.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>73.800,00</b>	<b>73.800,00</b>
--------------	------------------	------------------

**DECRETO Nº 3667/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 32.879,49 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3667/2023**

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	0874	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	32.879,49	
05.01 - 28.846.0000.0.001				
FROC - Demandas Judiciais	-	3.3.91.93.00 - 1.704.0104		32.879,49

<b>TOTAL</b>	<b>32.879,49</b>	<b>32.879,49</b>
--------------	------------------	------------------

**DECRETO Nº 3668/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3668/2023**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crian	1469	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		164.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	1523	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	205.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1547	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		10.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.585 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidad	1582	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		31.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**DECRETO Nº 3669/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$11.815.630,00 (onze milhões, oitocentos e quinze mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 3669/2023**

**02 - MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Ensino Fundamental	-	3.3.90.11.00 - 1.541.0000	8.000.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMEDE - Profissionais da Educação 70% - Pré-Escola	-	3.3.90.11.00 - 1.541.0000	3.815.630,00

<b>TOTAL</b>	<b>11.815.630,00</b>
--------------	----------------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 3669/2023**

Código	Especifcação	FR	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.0	Receitas Correntes							11.815.630,00
1.7.0.0.00.0.0.00.0	Transferências Correntes						11.815.630,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades					11.815.630,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.0	Transferência de Complementação da União ao FUNDEB				11.815.630,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB			11.815.630,00				
1.7.1.5.51.0.1.00.0	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	1.541.0000	11.815.630,00					



**ANEXO III DO DECRETO Nº 3669/2023**

<b>Complementação ao FUNDEB</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>Excesso Apurado</b>
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	1.541.0000	0,00	11.815.630,00	11.815.630,00

**PORTARIA Nº 0686/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33820/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Edson Vagner Dutra Dias, Gerente do Departamento de Almoxarifado e Suprimentos, Matrícula 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor Rodrigo Saraiva de Azevedo, Agente Administrativo, Matrícula 19965-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0686/2023**

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA	171/2023	22960/2023	ÁGUA MINERAL
KINGDOM LICITAÇÃO LTDA	174/2023	22959/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE
PRISMA PAPELARIA LTDA	177/2023	22968/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0686/2023**

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMAT. E SERVIÇOS EIRELLI EPP	178/2023	22969/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 0687/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33819/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Edson Vagner Dutra Dias, Gerente do Departamento de Almoxarifado e Suprimentos, Matrícula 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Fabrícia Neves de Andrade Barros, Assessor Técnico III, Matrícula 4587-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0687/2023**

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO
MB UTILIDADE LTDA	180/2023	22961/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0687/2023**

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO
MB UTILIDADE LTDA	181/2023	22966/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 0688/2023**

ALTERA A PORTARIA 0205/2023 QUE DESIGNA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 3º da Lei nº 1898/2015, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, criada pela Portaria 0205/2023, substituindo a servidora Cleide Corrêa Viana da Silva, matrículas nº 4840-2 e 8985-0 pela servidora Jacqueline Moreira, matrícula nº 10971-1 e substituindo o servidor Délcio José Araújo Pinto, matrícula nº 10760-3, pela servidora Raquel Rusenhack Varela, matrícula nº 6833-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0689/2023**

Dispõe sobre a designação da Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de redução de riscos de desastres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 25853/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres, instituída através do Decreto nº 3267/2022, publicado no Jornal Oficial nº 1459 de 08/06/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP:

Jorge Manoel da Costa Nogueira - Titular

Luiz Carlos Carvalho Silva - Suplente

Secretaria de Manutenção da infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP:

Marcos da Silva Lourenço - Titular

Carlos Roberto da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

Jane Blanco Teixeira - Titular

Marcelo Barelli Corrêa - Suplente

Jorgito de Oliveira Pinheiro - Suplente

Procuradoria Geral do Município - PROGEM:

Daniel Mitidiere Fernandes de Oliveira - Único representante

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Sonia Lopes Cunha da Silva - Único representante

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE :

Fabiana Aldaci Lanke - Titular

Tátia de Freitas Soares Pereira - Suplente

Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - SEMAP:

Silvana Faria Sarzedas - Titular

Camila Madureira Duarte - Suplente

Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN:

Washington Luiz dos Santos - Titular



Tatiane Rosa da Silva - Suplente  
Gabinete do Prefeito:  
Elizabeth Bucker Veronese - Titular  
Bruno Valente de Oliveira - Suplente

Art. 2º - No momento de realização da primeira reunião da Comissão, o presidente designará a função de secretário a um dos demais membros, que será responsável por lavrar as atas dos trabalhos.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PORTARIA Nº 0690/2023**

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 34398/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0690/2023**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
F.F SOUZA PRODUTOS LTDA	19577/2023	032/2023	AQUISIÇÃO DE NOBREAKS	ALUÍSIO RODRIGUES MAT.: 10114-1 ANGELICA SILVA DA SILVEIRA MAT.: 3394-4

### **PORTARIA Nº 0691/2023**

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 34407/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Rodrigo Saraiva de Azevedo, Agente Administrativo, Matrícula 19965-6, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0691/2023**

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	DESCRIÇÃO
KINGDOM LICITAÇÃO LTDA	185/2023	22964/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 0692/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0692/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Marineusa Araujo Alves Barros	9997-0	Professor II – Educação Artística	SEMEDE	21/06/2023	28565/2023
Debora Cristina Cordeiro de Almeida	16248-5	Agente Administrativo	SEMEDE	16/06/2023	28130/2023

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0692/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Jose Paulo Oliveira da Silva	17733-4	Monitor Escolar	SEMEDE	26/06/2023	29541/2023

**PORTARIA Nº 0693/2023**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33742/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo I desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0693/2023**

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Lotação
CARLA ARINE COUTO MOREIRA	11188-0	Assessor de Administração Tributária II	FGA3	SEMFAZ



**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0693/2023**

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
LEANDRO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	2129-6	Assessor de Administração Tributária II	FGA3	SEMFAZ

**PORTARIA Nº 0694/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 34579/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelas Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0694/2023**

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCAL
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33323/2022	008/2023	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEAFI	ADRIANA TEIXEIRA LIMA MAT.: 3057-0
LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	33323/2022	009/2023	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEAFI	PRISCILA MARTINS RIBEIRO MAT.: 3559-9
EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	33323/2022	010/2023	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEAFI	BRUNA ALVES GOMES DA FONSECA MAT.: 19117-5
UP DISTRIBUIDORA LTDA	33323/2022	011/2023	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEAFI	DÉBORA CERTÓRIO MENDONÇA TARGINO MAT.: 8635-5
MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33323/2022	012/2023	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEAFI	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE MAT.: 11400-6

**PORTARIA Nº 0695/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2023-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 34649/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
27.837/2023	188/2023	Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjuntos aluno – padrão FNDE, para suprir a demanda crescente das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.	Geisimayre Matos Lugon	3.895/4	Assessor Técnico I
			Thais Lima de Oliveira	9.553/2	Presidente da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **Errata do ANEXO III DA PORTARIA Nº 0685/2023**

Onde se lê:

DISPENSAR, a contar de 10/07/2023:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6501-3	Melina Olga de Araujo	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS2	SEMUSA

Leia-se:

EXONERAR, a contar de 11/07/2023:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6501-3	Melina Olga de Araujo	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DAS2	SEMUSA

### **DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13015/2023 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 069/2023, a favor da empresa DUOLIMP COMÉRCIO LTDA - CNPJ 11.506.338/0001-36, no valor de R\$ 50.299,90, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de papel higiênico para atender aos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS



**RELAÇÃO DE TELEFONES**

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS  
[riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis](http://riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis)

**SEMAD** Secretaria de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0505/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0505/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Liliane Silva Faria Barreto	9507-9	Professor II – Matemática	01/06/2023 a 30/06/2023	27463/2023
Angela Maria do Rosário Sardinha	3974-8	Auxiliar Administrativo	15/05/2023	22556/2023
Marcia Iara Nascimento Costa	7437-3	Auxiliar de Enfermagem	19/04/2023 a 17/06/2023	24409/2023
Rafael Sant`anna de Souza Azevedo	18710-0	Professor II – Matemática	11/07/2023 a 09/08/2023	25263/2023

**PORTARIA Nº 0506/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0506/2023 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Maurelio de Castro Loubach	3426-6	Guarda Civil Municipal – GCM	02/08/2023 a 31/08/2023	2008/2013	31548/2023
Claudio Bezerra Fonseca	3076-7	Guarda Civil Municipal – GCM	02/08/2023 a 31/08/2023	2001/2006	31547/2023
Elisangela Ribeiro Amaral	10509-0	Auxiliar Administrativo	27/07/2023 a 10/08/2023	2011/2016	33602/2023

**PORTARIA Nº 0507/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0507/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Esther Naiza Amirato da Costa	18815-8	Enfermeiro ESF	26/06/2023 a 22/12/2023	31608/2023
Suelen da Silva Lourenço Felipe Silva	17959-0	Enfermeiro ESF	07/06/2023 a 03/12/2023	28237/2023
Mariana Sampaio Campos dos Santos	17295-2	Professor I – 30h	30/06/2023 a 26/12/2023	31138/2023

**PORTARIA Nº 0508/2023 – SEMAD**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0508/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Nathalia Cordeiro da Silva	17562-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40%	1 ANO/ Data da publicação	26207/2023

**PORTARIA Nº 0509/2023 – SEMAD**

**DERROGA PORTARIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 34001/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0500/2023-SEMAD, dela excluindo a servidora Fabiana Moreira Barbosa, Mat. 18293-1, Diretor Adjunto de Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0510/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0510/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Viviane Pinheiro Mothe	4259-5	Professor I	02 anos	Data da publicação	24781/2023

**PORTARIA Nº 0511/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2023.

**Por Delegação:**  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0511/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Renata Soares Gonçalves	3235-2	Topografo	Data da publicação	33789/2019

**PORTARIA Nº 0512/2023 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 34571/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0512/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE  
0311/2023 - Andressa Lohan dos Santos Heringer/Enfermeiro II/17723- 7/2021/2022/14/06/2023/23/06/2023/21/06/2023  
0302/2023 - Anna Gorgonha Holanda Nogueira Costa/ Nutricionista/18279-6/2022/2023/19/06/2023/28/06/2023/27/06/2023  
0710/2021 – Lilia Oliveira de Abreu/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão/4035-5/2020/2021/03/01/2022/12/01/2022/10/01/2022

**PORTARIA Nº 0513/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 34185/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0513/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0432/2023 - Bianca Fontura Goncalves de Lima/Orientador Social /20045-0/2022/2023/24/07/2023/02/08/2023/SEMAS/10  
0403/2023 - Fabiana Medeiros Prado/Professor I/Diretor Adjunto/4765-1/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10  
0474/2023 - Raquel Alexandra Ferreira Martins/ Coordenador/15859-3/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/ SEMOP/10

**PORTARIA Nº 0514/2023-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 34573/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0514/2023 -SEMAD**

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Eduarda Cruz dos Santos/Assessor de Adm. Financeira/Assessor de Adm. Financeira II/15313-3/2022/2023/16/08/2023/04/09/2023/  
SEMFAZ/20

**ANEXO II DA PORTARIA 0514/2023 -SEMAD**

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Bianca Barreto Guarabu/Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II/13409-0/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/  
SEMFAZ/10

Lais Valentim Batista/Assistente I/14537-8/2021/2022/21/08/2023/30/08/2023/SEMFAZ/10

Vitor Penno Reis/Procurador do Município/Chefe Proc. Especializada/8588-0/2021/2022/21/08/2023/30/08/2023/PGM/10

**ANEXO III DA PORTARIA 0514/2023 -SEMAD**

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Tereza Cristina Viana Goncalves/Assist Analise Processual I/14908-0/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEMUSA/10

Geraldo Nascimento Martins/Assistente I/14404-5/2022/2023/03/08/2023/12/08/2023/SEMUSA/10

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

Murilo Marques/Tecnico em Enfermagem/18265-6/2022/2023/01/08/2023/12/08/2023/SEMUSA/12

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO DIAS) DIAS DE FÉRIAS

Isis de Lima Garcia/Enfermeiro II/18228-1/2022/2023/01/08/2023/24/08/2023/SEMUSA/24

**PORTARIA Nº 0515/2023 – SEMAD**

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33544/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0501/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 0490/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Ana Paula Andrade Cortat Freitas	4741-4	Professor I	01 ano 25/06/2023 A 24/06/2024	40%	40742/2018
-------------------------------------	--------	-------------	-----------------------------------	-----	------------

Leia-se:

Ana Paula Andrade Cortat Freitas	4741-4	Professor I	01 ano 25/06/2023 A 24/06/2024	50%	40742/2018
-------------------------------------	--------	-------------	-----------------------------------	-----	------------

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO II**  
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2153/2022 - SEMAD

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAD

OBJETO: credenciamento de Leiloeiro Oficial para atuar nas licitações na modalidade leilão presencial ou na forma eletrônica, objetivando a alienação de bens móveis em desuso, sucatas ou inservíveis, bens legalmente apreendidos pela fiscalização ou bens de uso comum (não patrimoniados) visando atender as diversas Secretarias, Órgãos de governo, Autarquias e Fundações do Município de Rio das Ostras/RJ  
Credenciados: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAÚJO, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

Vimos, através desta, solicitar o comparecimento dos participantes no segundo sorteio que ocorrerá na sala desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão 2, no dia 28 de julho do corrente ano, às 09 h.

Informamos que, caso não seja possível o comparecimento, a sessão será transmitida em tempo real no canal do YouTube desta municipalidade (<https://www.youtube.com/channel/UCk94YkKMLtQM3JBhaFUUTMA>).

Informamos, ainda, que esta notificação será publicada em Jornal Oficial.

Atenciosamente,

Marcelo Pereira Rangel  
Matrícula 3887-3  
Presidente Substituto



#### ERRATA

Retificação da publicação no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1560 de 03/05/2023, referente ao Extrato de Contrato nº 112/2023.

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 112/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:  
13.667/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

#### LEIA-SE:

CONTRATO Nº 112/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:  
13.667/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

#### ERRATA

Retificação da publicação no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1562 de 10/05/2023, referente ao Extrato de Contrato nº 124/2023.

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 124/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:  
16.396/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

#### LEIA-SE:

CONTRATO Nº 124/2023

(...)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:  
16.396/2023.

(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 36.728/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022

ASSINADA: 06/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviços apoio/segurança desarmado, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARECER JURIDICO: Nº 269/2022 - LFS – 25/11/2022 – L.F.S. / E.G.S.A

COMPROMITENTE: BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 440.001,60

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / SERVIÇO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1 / Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio/segurança desarmado para os eventos que serão realizados neste Município no período de 12 (doze) meses. / UNID / 1.860 / 236,56 / 440.001,60.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2022

ASSINADA: 27/01/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros (comodato) para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARECER JURIDICO: Nº 099/2022 - LCAB – 14/12/2022 – L.C.A.B. / E.G.S.A

COMPROMITENTE: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 105.000,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTDE. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / AMPLA CONCORRÊNCIA - Água mineral, acondicionada em garrações de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros(comodato), sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais e higiene) / OASIS DA SAUDE / UNID / 22.500 / 3,50 / 78.750,00.

02/EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Água mineral, acondicionada em garrações de polietileno, com capacidade para 20 vinte(comodato) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas mais atuais e higiene) / OASIS DA SAUDE / UNID / 7.500 / 3,50 / 26.250,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29013/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Instituto Conhecer

OBJETO: Contratação de 405 inscrições no CURSO INCLUIR ofertado pelo INSTITUTO CONHECER, visando promover a capacitação do profissional da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, nos dias 24, 25, 26 27 e 28 de julho de 2023, com carga diária de 4h, totalizando 20h, dividido em 05 (cinco) módulos com abordagem de forma prática e clara, preparando os profissionais da educação para receber alunos da inclusão

ASSINATURA: 19/07/2023

PRAZO: de 24 a 28 de julho/2023

VALOR: R\$ 470.205,00

Programa de Trabalho No 12.367.0004.2.635

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 305 2.550.0000

Nota de Empenho No 2103/2023

Emitida em 18/07/2023

PARECER JURIDICO: 108/2023-LCAB-12/07/2023 – L.C.A.B./ E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 191/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2311/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 047/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27285/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –ME.

ASSINATURA: 21/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 194.675,80.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1999/2023 Global
- EMITIDA EM 30/06/2023
- VALOR R\$ 2.204,80.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 2000/2023 Global
- EMITIDA EM 30/06/2023
- VALOR R\$ 192.471,00

PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 127/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4690/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16452/2023  
PREGÃO Nº 042/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 22/07/2023 da prestação dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ, bem como retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04 passando o valor para R\$ 1.295.718,41 e acréscimo no quantitativo dos serviços em 22,56% que corresponde a R\$ 3.873.587,04, passando o valor do contrato para R\$ 21.394.439,80.

VALOR TOTAL: R\$ 21.394.439,80

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.225.731,33

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho Nº 2115/2023

Emitida em 20/07/2023

PARECER JURIDICO: 108/2023 – 18/07/2023 – EAO – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 09/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 097/2023 (Processo Administrativo nº 13651/2023-SEMAP), objetivando a contratação de Jornal de Grande Circulação para publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 37.487,50

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CPLP II - 09/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 098/2023 (Processo Administrativo nº 21550/2023-PGM), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo furgão para atender a demanda da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON.

Valor Total Estimado: R\$ 384.000,00

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CPLP I - 10/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2023 (Processo Administrativo nº 11297/2023-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos tecnológicos (projetores e caixa de som) que serão disponibilizados à rede municipal de ensino do Município de Rio das Ostras/RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 2.016.874,24

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CPLP II - 10/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 100/2023 (Processo Administrativo nº 26212/2023-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota de veículos, geradores e demais equipamentos (roçadeira, motosserra, motopoda, etc), com utilização de cartão magnético com microchip e cartão de identificação do usuário com monitoramento via ambiente web, para utilização da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 7.532.497,47

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zoror**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 02 – CPLP II – 11/08/2023 às 09:00 horas – Tomada de Preços nº 006/2023 (Processo Administrativo no 42922/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de conclusão da capela mortuária de Rocha Leão no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 170.214,76-----DO-----JGC-----DOU-----DOERJ

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**Giovanni da Silva Zoror**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**



**SEMAS** Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF**

CONVOCAÇÃO 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF CONVOCA os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a se realizar em formato online no dia 25 de julho de 2023 às 14h, transmitido via Skype.

Pauta:

Apreciação e aprovação do decreto de regulamentação do FUMPED/RO.  
Deliberar a cerca das reclamações na área da saúde e educação no município.  
Devolutiva da comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência..  
Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**Jeane Felix da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**SEMEDE** Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 12/2023**

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL PINTANDO O 7 A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Municipal nº 1403/2009, que “disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras”;
- o Decreto Municipal nº 082/99, que “institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras”;
- a Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 004/2021, que “fixa normas para autorização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras”;
- o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil;
- o Parecer nº 02/2023 do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro Educacional Pintando o 7, mantido pelo Centro Educacional Valeriete Castanheira LTDA - ME, situado na Rua Cantagalo, nº 243, Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, a ministrar Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, em horário parcial, na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, com capacidade física total de matrículas para 90 (noventa) alunos, sendo 45 (quarenta e cinco) alunos por turno, com base na Deliberação CME nº 004/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**RESULTADO DOS ALUNOS INSCRITOS NO EXAME MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RIO DAS OSTRAS - EMEFRO (EDIÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023)**

RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA - SALA 1		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ANA JULIA ARAUJO FERREIRA	APROVADO
2	ANA LUÍZA DOS SANTOS NOGUEIRA	APROVADO
3	ANA VITORIA CRUZ MONTEIRO	NÃO APROVADO
4	ANNA JULIA BARCELLOS LOPES	NÃO COMPARECEU
5	ANTONIO MARCOS MAIA SILVA	NÃO APROVADO
6	ARIANE DOS SANTOS DE ARAUJO	APROVADO



7	BEATRICY SANTOS DIAS	NÃO APROVADO
8	BRHENDO ANTONIO TADEU MACHADO DE SOUSA	NÃO APROVADO
9	CARLOS HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	NÃO APROVADO
10	CASSIANO AYRES MARTINS DE SOUZA	APROVADO
11	CHRISTIAN RAMOS DA CONCEIÇÃO	APROVADO
12	DAVI PAIVA RODRIGUÊS	APROVADO
13	DOUGLAS PEIXOTO MATOS	NÃO COMPARECEU
14	EDILENE SOARES AMARO	APROVADO
15	ELVIS DA COSTA MORENO JUNIOR	APROVADO
16	ERIANA RODRIGUES ACÁCIO	NÃO COMPARECEU
17	FABIANA GUIMARÃES ALBINO	APROVADO
18	FABRÍCIO INÁCIO DE ALENCAR PAIXÃO	NÃO APROVADO
19	GILSON TRINDADE DEMARIA	NÃO APROVADO
20	HUDSON THIAGO LIZARDO DA SILVA	NÃO APROVADO
21	JANEMERE ANTONIA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
22	JOCINEIVA SILVEIRA GOMES	APROVADO
23	JONATAN JÚNIOR DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO
24	KETHELLYN APRIGIO AFONSO DOS SANTOS	APROVADO
25	LANETE CAVALCANTE DE CARVALHO COSMO	APROVADO
26	LAVINIA SOARES GOMES	APROVADO
27	MARLLON VALADÃO BELLO	NÃO COMPARECEU
28	MATHEUS ANDRADE ALVES	NÃO APROVADO
29	MAURICIO AZEREDO COUTINHO JUNIOR	NÃO APROVADO
30	MIRILEINE JOSÉ BUENO PACÍFIVO	APROVADO
31	PAULO RICARDO DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
32	RAYANNE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	NÃO APROVADO
33	RUAN CHAVES DOS ANJOS MUNIZ	APROVADO
34	RYAN SILVEIRA	APROVADO
35	TEREZA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA	APROVADO
36	THAILANE XAVIER FRANÇA	NÃO COMPARECEU
37	THASSIANA FERREIRA RODRIGUES	NÃO APROVADO
38	THIAGO VIEIRA VIANA	APROVADO
39	VICTOR HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	NÃO APROVADO
40	VIVIANE FERREIRA LIMA	APROVADO
41	WESLEI DA ROCHA GERALDELE	NÃO APROVADO

RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA - SALA 2		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ALEPHER MIGUEL VIEIRA JANES	NÃO COMPARECEU
2	ANDREZZA ESTÉR DA SILVA MENDES	APROVADO
3	ANNA CLARA SOARES XAVIER DE CARVALHO	APROVADO
4	ANNA JULIA SOARES XAVIER DE CARVALHO	NÃO APROVADO



5	BEATRIZ RODRIGUES DE MEDEIROS	APROVADO
6	CHRISTOPHER SANTOS ALVES	NÃO APROVADO
7	DANIELLE DA SILVA BENTO	APROVADO
8	DAVI OTÁVIO OLIVEIRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
9	DIEGO KAISON GOMES BARRETO	NÃO COMPARECEU
10	EMANUEL VICTOR DOS SANTOS NUNES	APROVADO
11	ERIC COSTA CARVALHO	NÃO COMPARECEU
12	ESTÉ VICTÓRIA DOS SANTOS NUNES	APROVADO
13	ESTEVÃO PEREIRA BENTO	NÃO APROVADO
14	FILIPHE ISGRANCIO GALLITO	APROVADO
15	GABRIEL JAN PIRES	NÃO COMPARECEU
16	GABRIEL ROBERTO GALDINO FERREIRA	APROVADO
17	GIOVANA VITÓRIA SOUZA DE FREITAS	NÃO COMPARECEU
18	ISABELLA FRANCO DA CUNHA VIEIRA	APROVADO
19	JHONATAS GABRIEL PEREIRA LEAL	APROVADO
20	JOHN LENON RIBEIRO MACHADO	NÃO COMPARECEU
21	JÚLIA DE CASTRO E SILVA LIMA DOS SANTOS	APROVADO
22	JULYO CÉSAR SOUZA VENANCIO FERREIRA	NÃO APROVADO
23	KAILAN SILVA CONCEIÇÃO	APROVADO
24	KAROLINY DA SILVA RANGEL	APROVADO
25	KAUÃ GUSTAVO ANDRADE GUIMARÃES	NÃO APROVADO
26	KAUAN SOUZA CARNEIRO	NÃO COMPARECEU
27	KAUAN VALPASSOS SOUZA	NÃO COMPARECEU
28	KEITI CARDOZO FERREIRA MISAEL	APROVADO
29	LUCIANO SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO APROVADO
30	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	APROVADO
31	MARCELLY GALVÃO CARNEIRO	APROVADO
32	MATHEUS DA SILVA RAINHA	NÃO COMPARECEU
33	MAYARA DA ROCHA GERALDELE	NÃO COMPARECEU
34	PATRÍCIA DA SILVA FONSECA BARCELLOS	NÃO COMPARECEU
35	PEDRO SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO APROVADO
36	RAIANE RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
37	ROBSON ALFREDO THIEMANN	NÃO APROVADO
38	RYAN NUNES FERREIRA DA SILVA	APROVADO
39	VITORIA NASCIMENTO DIAS	APROVADO
40	WÉSLEI FLORENCIO GUIMARÃES	NÃO APROVADO
41	YASMIN BARBOSA ANDRADE	APROVADO

RESULTADO - EMEFRO -EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA MUNICIPAL FANY BATISTA ESTEVES		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ELIZETE DA SILVA VENTURA	APROVADO
2	EVANIRA RODRIGUES DA SILVA LIMA	APROVADO





3	EWERTHON DIAS DA SILVA	APROVADO
4	JOÃO VITOR BIZERRA AYRES	NÃO COMPARECEU
5	JOÃO VITOR MEDINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
6	MAKCINE NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
7	MARIA HELOISA DA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
8	MAYCON PEREIRA COSTA	NÃO COMPARECEU
9	ROSILDA VARELA DA COSTA	NÃO COMPARECEU
10	ROSIMERE BARCELOS DE OLIVEIRA	APROVADO
11	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	NÃO APROVADO
12	TÁBORA BÁRBARA DE LIMA BARBOSA	NÃO COMPARECEU
13	TANIA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	NÃO COMPARECEU
14	VALDENICE ALEXANDRE DA SILVA FELIX	NÃO APROVADO

RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA ESTADUAL FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA - MUNICIPALIZADA		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ALEX DE JESUS CALDEIRA	NÃO COMPARECEU
2	ANA CRISTINA DUTRA GOMES	NÃO COMPARECEU
3	CÁSSIA RODRIGUES CANDIDO DA CRUZ	APROVADO
4	EVERSON DA SILVA SANTOS	APROVADO
5	GUILHERME SOUZA MACEDO	APROVADO
6	GUSTAVO DE ARAUJO BARRETO	APROVADO
7	IAN SANTOS SILVA	NÃO COMPARECEU
8	ISABELLY DA SILVA BILLO	NÃO APROVADO
9	JOÃO GABRIEL MORAIS DA SILVA	NÃO APROVADO
10	KAUÃ GOMES PAVUNA	APROVADO
11	LEANDRO LUIZ ALVES BARRETO	APROVADO
12	LETICIA DA SILVA GARCIA	APROVADO
13	LUANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
14	MARIA VITÓRIA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
15	MATHEUS LIMA SOUZA SIMÃO	NÃO APROVADO
16	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	NÃO COMPARECEU
17	RAISSA COUTINHO SOUSA SILVA	NÃO COMPARECEU
18	RAYSSA VITÓRIA PAULINO DE PAULO DOS REIS	NÃO COMPARECEU
19	SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO APROVADO
20	SIMONE ALVES CARDOSO	NÃO APROVADO
21	VICTORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
22	WEVERTON GOMES FERREIRA	NÃO APROVADO
RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	BEATRIZ DA SILVA MARINS	APROVADO
2	DANIEL BORGES CORTÊS	APROVADO



3	GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA	APROVADO
4	JULIA LAMEIRA DE CAMPOS	APROVADO
5	LARISSA GOMES RANGEL	NÃO APROVADO
6	LEONARDO DA SILVA MARINS	NÃO APROVADO
7	LUDMILLA DA SILVA ALVES	APROVADO
8	MARIA DE GUADALUPE LUIZA DE SOUZA COSTA MORENO	APROVADO
9	MARIA LUIZA ANDRÉ ALVES	APROVADO
10	MARILANE VITÓRIA PACHECO DE PAULO	APROVADO
11	MARLON PORTO AZEVEDO VIEIRA VALADÃO	APROVADO
12	MATIAS OLIVEIRA ANDRADE	NÃO APROVADO
13	PAULO CESAR SILVA	NÃO APROVADO
14	PEDRO MOREIRA DA SILVA	NÃO APROVADO
15	THAYSSON DE CASTRO FERREIRA	NÃO APROVADO
16	WANDO HENRIQUE DA SILVA CABRAL	NÃO COMPARECEU
17	WESLEY VIANA POZZE	APROVADO

RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ALESSANDRO DE MATTOS MOREIRA DE ALVARENGA	APROVADO
2	ARTHUR SALLES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
3	CARLA DE OLIVEIRA TAVARES	APROVADO
4	DAVI MACHADO SILVEIRA	NÃO APROVADO
5	ELIZANGELA SILVA MARTINS	NÃO COMPARECEU
6	EUZENIR DA MATA	APROVADO
7	FRANCISCO TEIXEIRA VIANA	NÃO APROVADO
8	GABRIEL OLIVEIRA SANT ANNA RAMOS	APROVADO
9	JOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	NÃO APROVADO
10	JOSÉ ERNANDO DE ALBUQUERQUE	NÃO COMPARECEU
11	KAIQUE FRANCISCO SILVA MARTINS	NÃO APROVADO
12	KAUÃ DIAS PAES	NÃO COMPARECEU
13	KAUÃ PEDRO DA SILVA MARTINS	NÃO APROVADO
14	LUAN SANTOS DE JESUS	NÃO COMPARECEU
15	LUCAS PEREIRA TITONELI	APROVADO
16	LUCIMAR DE ARAÚJO	NÃO COMPARECEU
17	LUZIVANIA DA SILVA SANTOS	APROVADO
18	MARCOS VINICIUS ANTUNES PERAZOLI	APROVADO
19	MICHEL BARRETO DO NASCIMENTO	APROVADO
20	MIGUEL ARCANJO RODRIGUES MARCELINO	NÃO APROVADO
21	MIGUEL TOURINHO DOS SANTOS	APROVADO
22	NATANIEL JÚNIOR SAMPAIO DA SILVA	APROVADO
23	NATHÁLIA CÔQUERO PEREIRA	APROVADO
24	NÍCOLLAS GONÇALVES DE LIMA	APROVADO



25	NILSON MONTEIRO	NÃO COMPARECEU
26	RODRIGO PASCOAL DE OLIVEIRA	NÃO APROVADO
27	SARA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	NÃO APROVADO
28	SARA RIBEIRO ANASTACIO	APROVADO
29	SILLAS ROSA DA SILVA	APROVADO
30	SIMONE TRINDADE DE SILVA MONTEIRO	NÃO COMPARECEU
31	TAMIRES DA SILVA BARROS	APROVADO
32	THAIS FREDERICO GASPAR	NÃO APROVADO
33	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA COSTA LIMA	APROVADO
34	VICTOR HUGO APRÍGIO CONCEIÇÃO	APROVADO
35	VINICIUS BEZERRA	APROVADO
36	YTALA BRENDA MORAES DE SOUZA SANTOS	APROVADO

RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACH - SALA 1		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	ANDREA EDUARDA LOURENÇO SILVA	APROVADO
2	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	NÃO APROVADO
3	ANTONIA VILMA BEZERRA DE OLIVEIRA	NÃO APROVADO
4	DIOGO DE JESUS	APROVADO
5	ELICA SILVA COSTA	APROVADO
6	FABIANA BORGES DA CONCEIÇÃO	APROVADO
7	GABRIEL BORGES NOBREGA	APROVADO
8	HIAGO FRANCISCO ANDRADE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
9	ILBERG VIEIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
10	IURY GOMES DE SÁ	APROVADO
11	JENNIFER ANNE VITAL DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
12	JHOÃO PEDRO SANT ANNA DE ALMEIDA	APROVADO
13	JOÃO VICTOR NEVES DOS SANTOS	NÃO APROVADO
14	JOICEMARA BARROS DA SILVA	APROVADO
15	JÚNIO ALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
16	KAIQUÊ COSTA DE LIMA	APROVADO
17	KAUÃ GOMES DE SÁ	APROVADO
18	KAUÃ RAPHAEL FONTOURA BARCELLOS DA SILVA	APROVADO
19	KAUANE DE BARROS ANDRADE	APROVADO
20	KAYLANE VITÓRIA DE SOUZA VIEIRA	APROVADO
21	KEVYLLYN EDUARDA MARVILA DA SILVA	APROVADO
22	LUCAS ESCOBAR PEREIRA DA SILVA	NÃO APROVADO
23	MARCELLO MUNIZ DOS SANTOS	NÃO APROVADO
24	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA CARVALHO	NÃO APROVADO
25	RAFAELA NUNES BARROS	APROVADO
26	SIMONE REJANE DELMIRO DA SILVA	NÃO APROVADO



RESULTADO - EMEFRO - EDIÇÃO 1 - 2023		
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACH - SALA 2		
Nº	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO FINAL
1	CAIKY MARQUES MEDEIROS	APROVADO
2	ERIK CARDOSO DA SILVA	APROVADO
3	GABRIEL AFFONSO PEREIRA	NÃO APROVADO
4	JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA	NÃO COMPARECEU
5	JUAN MIGUEL NUNES GONÇALVES	APROVADO
6	KAUÃ BARÃO RANGEL DA SILVA	NÃO APROVADO
7	KAUÃ BENEDITO DA COSTA	NÃO COMPARECEU
8	KHALLEL WITTORIO BENTO SOUZA VELLOSO	NÃO APROVADO
9	LUCAS ANTONIO REIS DAS DORES	NÃO APROVADO
10	MANUELA GOMES MINGUTA DA SILVA	APROVADO
11	MARIA DAS GRAÇAS NUNES DUARTE	NÃO COMPARECEU
12	MURILO OLIVEIRA DE ALMEIDA	APROVADO
13	NALANDA ALVES DE LIMA	APROVADO
14	NATYELLE LIMA DOS SANTOS	APROVADO
15	NYCOLAS FRAGOSO VENANCIO	NÃO APROVADO
16	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO BRANDÃO	APROVADO
17	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS	APROVADO
18	RAYSSA LOPES DA SILVA HENTZY	NÃO COMPARECEU
19	SAMUEL SILVA BERTIN	APROVADO
20	SUZANE DELMIRO DA SILVA	APROVADO
21	WANDERSON DO CARMO MARTINS FILHO	APROVADO
22	WENDELL LIMA DA SILVA SOARES	NÃO APROVADO
23	WESLY SOUZA BARRETO	APROVADO
24	YAGO DE SOUZA GUIMARÃES	APROVADO
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
26	YASMIN DO NASCIMENTO DINANTES	APROVADO
27	YURI DOS SANTOS GOMES MACABU	NÃO APROVADO

O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental dos alunos aprovados no EMEFRO será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e encaminhado para a Unidade Escolar de origem para retirada pelo aluno (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável.

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**SEMFAZ**

**Secretaria de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de junho de 2023.



Inscrição (ISS)	Nome
25024	TAIANA FARIA ABREU
282146	JAQUELINE DE MATOS ALVES
5172	REGINALDO JOSE DA ROCHA
6131	PAULO ROBERTO TARTARINI
281048	CRISTIANE VASSALI DE MOURA
3833	LUIZ SERGIO SARDINHA
24697	VANER LUCAS TEIXEIRA MARTINS
5210	EMILSON JORGE ALVES
8864	ILTON MARCOS AZEVEDO DE CASTRO
466	MARLI ALICE DA CUNHA
18414	SANDRO VIEIRA LOMAR
3863	ELSON BARRETO FERREIRA JUNIOR
6770	A L X COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
31563	RICARDO VEICULOS LTDA
16748	ZEM MEC OFFSHORE EQUIPAMENTOS MECANICOS EIRELI
2453	GEKTEC SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
1883	PLIMSERV DE RIO DAS OSTRAS REPAROS NAVAIS LTDA
15222	RDO 2012 ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME
22934	DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI
26393	DROGARIA E PERFUMARIA NORTE FARMA LTDA
24591	SOUZA ALVES LIMPEZA, EMBALAGENS, DOCES E RACOES LTDA
23561	TOTAL SERVICOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
15133	SERVIX PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
23340	ANNA LUCCA RIO DAS OSTRAS CALCADOS LTDA
24790	K.S.MOREIRA CENTRO DE TREINAMENTO FISICO
29694	MD ENGEMEC SERVICOS OLEO E GAS LTDA
1601	RIDOW TECNOLOGIA LTDA
14714	CARVALHO IGLESIAS CENTRO DE ESTETICA LTDA
5571	C. R. CHAVES JUNIOR COMERCIO DE ROUPAS
20350	K C S VARGAS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA
6131	PAULO ROBERTO TARTARINI
281048	CRISTIANE VASSALI DE MOURA
9438	L S SARDINHA ACOUGUE ME
27529	A CORTES DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
16744	HELDER JOSE ALVES EIRELI
3833	LUIZ SERGIO SARDINHA
18218	HOSANA TRANSPORTE LTDA
28756	MASTER CLEAN 0022 ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
24697	VANER LUCAS TEIXEIRA MARTINS
26809	CONNECTA OBRAS R.J LTDA
6775	CRESO JOSE DE MACEDO GUARNIERI 01200490746
19361	ALESSANDRO DOS PASSOS 03951531746
20423	JOAO PEDRO DE ANDRADE FIDELIS 19838445789
8436	VALDEA MENDES RODRIGUES
18782	HELAINÉ FERREIRA DA SILVA MENDES 09627257737
18898	WESLEY LIMA DA SILVA 15789087795
466	MARLI ALICE DA CUNHA
18414	SANDRO VIEIRA LOMAR





3863	ELSON BARRETO FERREIRA JUNIOR
11683	RENATO BARROS CAVALCANTE
15814	CLEUSI DE ANDRADE RODRIGUES
17200	JOYCE MONTEIRO LIMA VIEIRA
18089	ANGELICA TERRA E SILVA
18192	FLAVIANI CAETANO LIMA
19377	NATALIA MOURA ORTIZ SANCHEZ
19501	DIEGO DE ARAUJO SOUZA
20069	ELI CARVALHO BASTOS
21006	WELLINGTON LUIZ DE FRANCA SILVA
21089	JEFFERSON DE SOUZA NOGUEIRA
22459	TAMARA DO NASCIMENTO SCARPINI
22515	BARBARA SAMPAIO NASSER DE SOUSA PATRAO
24395	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVEIRA
24477	IVANA MALAGUTI ROMAR
25081	MIGUEL FERNANDES RAMOS
25545	SAMILLA FREITAS SILVERIO VALCACIO
25671	FANNYA FRANCIS DE OLIVEIRA LAURINDO
25751	JOSIAS VALCACIO DA SILVA
25969	CLAUDEMIRO SANTOS DE OLIVEIRA
26296	45.596.164 RAYSA ARAUJO BEIRO FONTES
26339	VILMA DUTRA DE ALMEIDA
26381	LUCIENE OLIVEIRA ANICETO DE SOUZA
26422	MURILO MACHADO FRITZ
26857	THIAGO FIDELIS ALFAIATE
27297	THAINA DOS SANTOS SILVA
28718	DEISE DOS SANTOS MARTINS
29136	DANIELA PAULA CHAVES NEVES
31001	50.009.878 MARCELO DO PATROCINIO PACHECO
31250	50.448.675 ELIDA SOUZA DOS SANTOS
31312	50.512.175 IURI BEZERRA DOS SANTOS
31687	50.920.543 ALEX JUNIOR DE PAULA TELLES

**Luana Condack dos Santos Melo**  
Secretária Municipal de Fazenda Interina

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através deste Comunicado vem divulgar a todos os microempreendedores individuais (MEI) que a partir de 01 de setembro de 2023, todos os prestadores de serviços dessa modalidade, só poderão emitir notas fiscais por meio do Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Desta forma, o sistema da Prefeitura de Rio das Ostras não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

O MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do tomador do serviço;

Descrição do serviço;

Valor da Nota Fiscal.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível no Portal gov.br/nfse e já poderá ser utilizado.

Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas fiscais, acesse o material disponibilizado pelo SEBRAE no endereço: [HTTPS://www.sebrae.br/](https://www.sebrae.br/)

**Luana Condack dos Santos Melo**  
Secretária Municipal de Fazenda Interina

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

PROCESSO	REQUERENTE
43400/2018	Sandra Maria Dias Ferreira
17285/2020	Lucas de Mello Rios
17092/2016	Sebastiana de Fátima dos Santos Reis

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
33539/2019	Viga 233 Incorporações e Construções Ltda
21128/2022	Luiz Heraldo Rocha Portugal
34056/2009	Carla da Silva Rodrigues



**JULHO AMARELO**  
**MÊS DE LUTA CONTRA**  
**AS HEPATITES VIRAIS.**

**12 de julho | 8h30 às 16h**

Praça José Pereira Câmara - Centro

**Mês de julho**  
**Nas Unidades de Saúde**

**PARTICIPE!**

**Testagem rápida para**  
**Hepatites Virais**

**Aconselhamento pré**  
**e pós-testes**

**Ações educativas**

**Distribuição de**  
**folder informativo**  
**e preservativos**





**SEMUSA** Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0922/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21967/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4563/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R2 S Abrahao Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ: 29.843.853/0001-77  
OBJETO: Aquisição de insumos (curativos, compressas, etc..) para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal d Rio das Ostras, Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA 24 horas.  
VALOR: R\$ 14.208,00  
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30.190000–2.621.0000  
EMISSÃO: 14/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0923/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21967/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4563/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa R2 S Abrahao Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ: 29.843.853/0001-77  
OBJETO: Aquisição de insumos (curativos, compressas, etc..) para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal d Rio das Ostras, Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA 24 horas.  
VALOR: R\$ 3.552,00  
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30.190000–2.621.0000  
EMISSÃO: 14/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0932/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30454/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34627/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 138/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 065/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invicta Pharma Drogaria Ltda-ME  
CNPJ: 24.857.483/0001-03  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis e módulos, para atender as necessidades do Programa Municipal de Fórmulas Infantis, Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).  
VALOR: R\$ 4.000,00  
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162- 33.90.30.990000–1.621.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0933/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28411/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 40.274.237/0001-85  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 341,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.600.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0934/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28411/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 008/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 40.274.237/0001-85  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 5.200,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.635.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0935/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28411/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ: 41.340.103/0001-88  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 7.600,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.600.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0936/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa UP Distribuidora Ltda  
CNPJ: 44.152.616/0001-53  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 29.480,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.600.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0937/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa UP Distribuidora Ltda  
CNPJ: 44.152.616/0001-53  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 1.850,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.635.0000  
EMISSÃO: 17/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0938/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28408/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2023**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda  
CNPJ: 43.231.355/0001-02  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 10.635,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.600.0000  
EMIÇÃO: 17/07/2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 0939/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28408/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33323/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 044/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda  
CNPJ: 43.231.355/0001-02  
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI - departamento de assistência farmacêutica e insumos estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do município de Rio das Ostras.  
VALOR: R\$ 1.680,00  
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812 – 33.90.30.130000–1.635.0000  
EMIÇÃO: 17/07/2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 0940/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21966/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4563/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estomacenter Medical Eireli  
CNPJ: 35.311.953/0001-55  
OBJETO: Aquisição de insumos (curativos, compressas, etc..) para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal d Rio das Ostras, Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA 24 horas.  
VALOR: R\$ 56.340,00  
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.30.190000–2.621.0000  
EMIÇÃO: 17/07/2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 0941/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21966/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4563/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estomacenter Medical Eireli  
CNPJ: 35.311.953/0001-55  
OBJETO: Aquisição de insumos (curativos, compressas, etc..) para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal d Rio das Ostras, Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol – UPA 24 horas.  
VALOR: R\$ 14.032,50  
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30.190000–2.621.0000  
EMIÇÃO: 17/07/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37141/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos para aparelho de Raio X digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.  
COMPROMITENTE: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 31.371.075/0001-02

DATA ASSINATURA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 081/2023-LCAB-26/05/2023-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 19.690,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

4;DVD-R gravável de 4.7 GB para gravação de imagens e backup diário dos exames realizados no aparelho de Tomografia Computadorizada;ELGIN;UND;10.000;1,12; 11.200,00

5;Filme USG UPP - 110S Type I (normal) 110mmx 20 m. Caixa com 10 unidades;SONY;CAIXA;100;84,90; 8.490,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - SEMUSA/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37141/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos para aparelho de Raio X digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.  
COMPROMITENTE: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA  
CNPJ: 49.464.439/0001-64

DATA ASSINATURA: 18/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 081/2023-LCAB-26/05/2023-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 18.600,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1;ENVELOPE A4 SACO KRAFT NATURAL BRANCO 229X324 Características do Produto Envelope de papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Especificações: Envelope saco Kraft Natural Gramatura: 80g/m² Contém: Dimensões: 229 x 324mm (22,9 x 32,4 cm) Ideal para folhas A4;REIPEL;UNIDADE;60.000;0,31; 18.600,00

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22949/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15999/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Global Med Serviços Ltda  
CNPJ: 04.451.089/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação qualificação treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no anexo I.

VALOR: R\$ 1.751.000,00

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 875.500,00

DATA ASSINATURA: 12/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses



NOTA DE EMPENHO: 0898/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1600.0000  
EMITIDA EM: 10/07/2023  
VALOR: R\$ 168.358,65  
NOTA DE EMPENHO: 0899/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1635.0000  
EMITIDA EM: 10/07/2023  
VALOR: R\$ 67.325,95  
NOTA DE EMPENHO: 0900/2023  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1600.0000  
EMITIDA EM: 10/07/2023  
VALOR: R\$ 639.815,40  
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 006/2023-LCAB-27/01/20232-EGSA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, e Decretos Municipais nºs 1743/2017 e 2092/2019 e 2455/2020..

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PROPOSTA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação abaixo relacionada:

- Pregão Eletrônico nº 093/2023 (processo administrativo nº 19338/2022), objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com a finalidade de atendimento a população de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 27/07/2023 às 09:00 horas, FICA ADIADO SINE DIE.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
CÓDIGO DA UASG: 982921  
Valor estimado: R\$ 27.853,951,68

**Márcio Montechiari Pietrani**  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**Márcio Montechiari Pietrani**  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**SESEP**

**Secretaria de Segurança Pública**

### PORTARIA Nº 033/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

#### RESOLVE:

Art. 1º – ABSOLVER o Servidor JESSE BARBOSA DE LIMA, Guarda Civil Municipal matrícula nº 2199-7, por não ter infringido quaisquer dos deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras e conseqüentemente EXTINGUIR e ARQUIVAR a Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 018/2023, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 21851/2022, nos termos do Art. 55º, II e Art. 53, Parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019 c/c o Art. 153, I da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de Julho de 2023.

**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
Corregedora-Geral GCMRO  
Matrícula 6372-0







**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**ERRATA CHAMADA PÚBLICA 010/2023**  
**DANÇA DA CIDADE**

**ONDE SE LÊ:**

**2 CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES** – 12/06 À 16/07/2023

**RESULTADO PRELIMINAR FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 19/07/2023

**RECURSOS FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 20/07/2023

**RESULTADO FINAL FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 21/07/2023

**RESULTADO PRELIMINAR FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 28/07/2023

**RECURSOS FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 07/08/2023

**RESULTADO FINAL FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 09/08/2023

**LEIA-SE:**

**2 CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES** – 30/06 À 30/07/2023

**RESULTADO PRELIMINAR FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 02/08/2023

**RECURSOS FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 03/08/2023

**RESULTADO FINAL FASE 1 (HABILITAÇÃO)** – 04/08/2023

**RESULTADO PRELIMINAR FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 11/08/2023

**RECURSOS FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 14/08/2023

**RESULTADO FINAL FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)** – 16/08/2023

Rio das Ostras, 21 de julho de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer

materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**PROGRAMAÇÃO PARA  
TODOS OS GOSTOS!**



**RÁDIO WEB**

**FROC**





## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV

### Rio das Ostras Previdência

#### PORTARIA Nº 034/2023

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 30 de junho de 2023 a MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO (companheira), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor RONES DE OLIVEIRA VELOSO, mat.2870-3, Enfermeiro, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2023.07.79P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30/06/2023, data do requerimento da pensão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

#### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 005/2023

**DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

Em cumprimento às orientações dos Editais de Eleição nº 004/2023, o OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, torna público, os nomes dos candidatos e as instruções para eleição dos membros representantes dos segurados ativos e dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras, no Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, de que trata o Artigo 67, da Lei Municipal nº 957/2005, alterada pela Lei nº 1.486/2010, artigos 1º e 2º, incisos I, II, III e IV.

#### 1. DAS CANDIDATURAS PARA MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

##### 1.1 Deferidas

1.1.1 Carlos Eduardo Barbosa, mat. 15454-7, Agente Comunitário de Saúde, com formação em curso superior em Gestão Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSA;

1.1.2 Rivail Augusto Gibaja Gripp, mat. 10846-4, Fiscal de Transporte, com formação curso superior em Administração de Empresas, lotado na Secretaria de Trânsito – SECTAN;

1.1.4 Luiz Remy Gillet, mat. 007, Técnico em Marketing, com formação em curso superior em Gestão Pública, lotado na Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC;

1.1.5 Hanrí Dias Soares, mat. 19637-1, Monitor, com formação em curso superior em Direito, lotado na Secretaria de Educação – SEMEDE.

##### 1.2. Indeferidas

1.2.1 Não houve ocorrências de indeferimento.

#### 2. DOS CANDIDATOS A MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

2.1 Carlos Eduardo Barbosa, Agente Comunitário de Saúde – número para votação: 10;

2.2 Rivail Augusto Gibaja Gripp, Fiscal de Transporte – número para votação: 20;

2.3 Luiz Remy Gillet, Gestão Pública – número para votação 30;

2.4 Hanrí Dias Soares, Monitor – número para votação 40;

#### 3. DAS CANDIDATURAS PARA MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

##### 3.1 Deferidas

3.1.1 Mariangela Machado Menezes, servidora aposentada, com formação em curso superior em Pedagogia;

##### 3.2. Indeferidas

3.2.1 Não houve ocorrências de indeferimento.

#### 4. DOS CANDIDATOS À MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

4.1 Mariangela Machado Menezes, Aposentada – número para votação: 50;

#### 5. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

5.1 As eleições para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, será realizada no dia 27 de julho de 2023 das 08h30 às 17h na sede do OstrasPrev, localizadas respectivamente à Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque;

O voto é facultativo, secreto e personalíssimo;

Para a eleição dos representantes dos servidores ativos, o voto poderá ser exercido por todos os segurados obrigatórios e da ativa, vetado o voto do aposentado ou pensionista;

Para a eleição dos representantes dos servidores inativos e pensionistas, o voto poderá ser exercido por todos os servidores aposentados ou pensionistas, vetado o voto dos servidores da ativa; No caso dos pensionistas, será permitido apenas um voto por beneficiários de um mesmo servidor falecido, que deverá ser maior de idade e plenamente capaz, sendo computado o voto do primeiro beneficiário que o exercer e vetado o voto dos demais;

Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, independente do acúmulo de cargos que detenha;

Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev;

As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para o Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição;

Os eleitores deverão se apresentar munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação tais como: Carteira Nacional de Habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte;

Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora;

De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

#### 6. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

Serão eleitos Membros do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores ativos, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado, dentre a votação dos servidores ativos;

Será eleito Membro do Conselho Municipal de Previdência do OstrasPrev como representante dos servidores inativos e pensionistas, o candidato que obtiver no mínimo 01 (um) voto válido, dentre a votação dos servidores aposentados e pensionistas;

6.2.1 Não havendo mais candidatos para representante dos inativos, far-se-á eleição extraordinária para preenchimento da vaga de suplente, conforme previsto na cláusula editalícia 7.3;

Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;

Será publicado no Jornal Oficial do Município edital com o resultado final da eleição;

Os candidatos eleitos como titular e suplente às vagas serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 04 (quatro) anos.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam nomeados para atuar na execução do pleito a que se refere este edital os servidores do OstrasPrev: Jofa Jéssica Marques Pereira, Marcélia Muniz e Manuela Martins.

7.2 É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral;

7.3 Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente  
OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2023.07.79P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 30 de junho de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO (companheira), em virtude do falecimento do servidor RONES DE OLIVEIRA VELOSO, mat. 2870-3, Enfermeiro, no valor de R\$ 9.571,73 (Nove mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), divididos em parte iguais para 03 (três) dependentes, conforme processo administrativo nº 2023.07.67P, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SAAE**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL DE OBJETO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 170.363,00 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 10.285,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Programa de Trabalho Nº 17.512.0119.2.228

Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39-00- 1.704.0104

Nota de Empenho Nº 139/2023

Emitida em: 20/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é celebrado com fulcro no artigo 58, inciso I e seus parágrafos 1º e 2º e c/c art. 65, I, "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

### ATOS DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

#### ERRATA

Portaria nº 093/2023 (publicada na edição do jornal nº 1585 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 12 de julho de 2023).

ONDE SE LÊ -- Designar o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, para substituir o servidor ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, como membro na Comissão de Licitação, em razão de Licença Prêmio, concedida pela portaria nº 074/2023, conforme verificado no processo nº 617/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.

LEIA-SE – Art. 1º - Designar o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, para substituir o servidor ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, como membro na Equipe de Apoio, em razão de Licença Prêmio, concedida pela portaria nº 074/2023, conforme verificado no processo nº 617/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.





# MOTOCICLISTA consciente PILOTA COM SEGURANÇA



## DICAS PARA CONDUTORES DE MOTOCICLETAS PARA MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

- Ocupe seu espaço conscientemente, mantendo-se sempre atento aos retrovisores;
- Mantenha o farol aceso, mesmo de dia, para ser visível aos motoristas e outros motociclistas;
- Ao mudar de faixa utilize o sinalizador (pisca-pisca), para que todos vejam sua próxima ação;
- Mantenha distância segura do veículo à frente, não faça ultrapassagens imprudentes, não trafegue pela calçada, acostamentos ou locais utilizados por pedestres;
- Mantenha-se fora dos pontos cegos;
- Use o capacete sempre afivelado. Escolha sempre os que têm o selo do Inmetro. O tamanho deve ser adequado para que o capacete não se mova, nem seja desconfortável. O capacete tipo "coquinho" não oferece proteção adequada ao motociclista!
- Ande com a viseira sempre limpa e abaixada. É importante que o capacete tenha o adesivo refletivo, para que o motociclista fique mais visível, principalmente à noite;
- Redobre a atenção ao trafegar na chuva, em pisos molhados, com areia ou óleo. Cuidado com buracos e irregularidades no pavimento;
- Excesso de autoconfiança pode levar a acidentes. Conduza de maneira atenta e defensiva, antecipando os movimentos de pedestres e veículos;
- Mantenha sua documentação e da motocicleta em dia; se beber não pilote, se for pilotar, não beba;
- Use roupas claras, que facilitam a visualização, especialmente à noite. Escolha as de tecidos resistentes, que aumentam a proteção. As calças devem ter boca estreita para que não se prendam na corrente da moto.
- Jaquetas com zíper e punhos justos facilitam os movimentos;
- Luvas de couro permitem maior aderência das mãos nos comandos, sem perder a sensibilidade e garantindo a proteção;
- Dê preferência às botas resistentes, com salto baixo e sola de borracha, sem acessórios que possam se prender nos pedais e correntes. Sapatos, se bem fechados, com aderência no solado e que não dificultem a pilotagem.

[riodasostras.rj.gov.br/educatransito](http://riodasostras.rj.gov.br/educatransito)

27 de julho  
Dia Nacional do Motociclista

